



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 027/2024/SEMMA**

**07 DE JUNHO DE 2024**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SR. LEANDRO GUILHERME VIEIRA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;*


**Considerando**, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Resolve:**

*Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para FISCALIS DE CONTRATO a contar da publicação deste ato, para composição do PROCESSO DE Nº 2024/2/1162, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que se encontra devidamente credenciada pelo período de 12 (doze) meses.*

- **CAROLINE CARRERA MARINHO QUEIROZ – Auxiliar de Gestão de Pessoal - Matrícula 143451-9 (TITULAR)**
- **RUYDERLAN DA CRUZ PANTOJA – Zelador - Matrícula 213382-1 (SUPLENTE)**

*Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

  
**LEANDRO GUILHERME VIEIRA**  
*Decreto nº 100/24, de 01 de abril de 2024.*  
*Secretário Municipal de Meio Ambiente*  
*SEMMA/Castanhal - PMC*

Leandro Guilherme Vieira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 100/24, de 01 de Abril de 2024  
Prefeitura de Castanhal/SEMMA